Resolução nº : 2334/2000
Protocolo nº : 259081/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA